

Projeto n.º 34 / 80  
FRANCISCO F. LIMA  
Publicado 15 / 07 / 80  
BOLETIM OFICIAL n.º 164

406

BO n.º 164

15-07-80

LEI N.º 406, DE 11 DE JULHO DE 1980  
"Dá nova denominação de Praça JOAQUIM  
FELIX DA SILVA à área de terra pertencente à  
Municipalidade, situada no 4.º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUA-  
ÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DE-  
CRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Praça Joaquim  
Felix da Silva a área de terra pertencente à Municipa-  
lidade, situada entre as Ruas Dos Felix, Motta Costa  
e Georgeta, no loteamento Vergel dos Felix, Lote  
XV, 4.º, Distrito deste município.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3.º — Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUA-  
ÇU, 11 DE JULHO DE 1980.

— JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO —  
Prefeito